



Lido em 02 MAIO 2023

Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Protocolo: 98/2023
Data: 02/05/2023 09:22
Interessado: (P) JOSÉ VAZ NETO
Tipo: FLUXO DINÂMICO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 011/2023

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor GELCIO JOSÉ SILVEIRA, e dá outras providências.

AUTORIA: Vereador José Vaz Neto.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor GELCIO JOSÉ SILVEIRA, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Art. 2º A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha
Alta Floresta - MT, 02 de maio de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 14 discussão e votação
na Sessão **ORDINÁRIA**.

de 09 MAIO 2023

José Vaz Neto
Vereador "Eskiva"

Subscritores:

Arnaldo C. da Rocha

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Protocolo: 98/2023
Data: 02/05/2023 09:22
Interessado: (P) JOSÉ VAZ NETO
Tipo: FLUXO DINÂMICO

Lido em 02 MAIO 2023

Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA

de 09 MAIO 2023

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo Nº 011/2023 ora proposto, visa homenagear através desta Casa de Leis, o Senhor GELCIO JOSÉ SILVEIRA, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Dispõe a Resolução 078, de 17 de maio de 1995, o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alta Floresta, o seguinte:

(...)

Art. 34. São atribuições do Plenário:

(...)

XVI - conceder Título de Cidadão Honorário, qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços ao Município;

(...)

Art. 142. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeita a Sanção do Prefeito.

§ 1º Constitui matéria do Projeto de Decreto Legislativo:

(...)

d) concessão de Título de Cidadão Honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoa que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município.

(...)

Art. 142-A. A concessão de títulos de Cidadão Honorário, e demais honrarias, obedecerá às seguintes regras:

I - para apresentação do Projeto de Decreto Legislativo que concede Título de Cidadão Honorário deverá, além da assinatura do proponente, estar subscrito 5 (cinco) vereadores.

(...)

III - a proposição de concessão de honraria deverá estar acompanhada de justificativa escrita, com dados biográficos suficientes para que se evidencie o mérito do homenageado.

(...)

Em apenso as informações do homenageado, parte integrante e indissociável desta propositura, através da qual pretendemos reconhecer o mérito do Título de Cidadão Alta-florestense.

Assim, contamos com o apoio dos senhores vereadores na aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha
Alta Floresta - MT, 02 de maio de 2023.

José Vaz Neto
Vereador "Eskiva"

Subscritores:

Francisco Fielten

Ruf

Fielten

Arnaldo C. da Rocha

José Vaz Neto

Lido em 07 MAIO 2023


Responsável

GELCIO JOSÉ SILVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 14 discussão e votação
na Sessão ORDINARIA,
de 09 MAIO 2023


Diretor

A homenagem é uma justa, oportuna e merecida forma de mostrar a toda sociedade o esforço e dedicação do Senhor Gelcio José Silveira, Oriundo da cidade Beltrão - PR, Filho do Sr. Nelso Silveira e Sr.^a Fatima Maria Silveira. Iniciou em contabilidade com 14 anos de idade, e desde então trabalhou nessa área de auditoria e consultoria tributária, Formado em Contabilidade e Pós-graduado em Direito Tributário, MBA-FGV em gestão estratégica de negócios. Mudou-se pra alta floresta em 2016, com propósito de administrar a propriedade de gado, no entanto, assumiu a administração de algumas empresas multinacionais dentre elas Deloitte Tohmatsu, KPMG Auditores Independentes.

Casado com Andressa Guerra Rothen Silveira, com quem convive e tem como fruto do matrimônio 2 filhos sendo: Helena Rothen Silveira e Davi Miguel Rothen Silveira. Homem íntegro, marido presente e pai exemplar, Gelcio carrega em sua bagagem a dignidade do respeito pelo próximo que por sua vez tem colhidos frutos de admiração pelos que lhes rodeiam.

O então Contador Gelcio José Silveira, realiza um legado maravilhoso trabalhando sempre com muito afinco. Carismático e sempre atencioso, se destaca pelo seu perfil amoroso e assaz respeitado pelos seus colegas e amigos.

São pessoas assim, cheias de coragem, espírito, visão, dando exemplo de investimento arrojado, que nos fortalece e nos leva a acreditar cada vez mais no nosso potencial de desenvolvimento e trabalho social.